

Orientações para divulgar ao Pacto Global de Prefeitos (GCoM) por meio do CDP-ICLEI Track

2022



Sumário

A: Perguntas frequentes sobre o Pacto Global de Prefeitos (GCoM) e o Marco Comum de Relatório (CRF)

<u>O que é o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia?.....</u>	1
<u>O que são os Pactos Regionais e Nacionais?.....</u>	1
<u>Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar sua manifestação de interesse.....</u>	2
<u>O que são os selos do GCoM?.....</u>	4
<u>Como posso divulgar ao pilar de acesso à energia e pobreza?.....</u>	4

B: Perguntas frequentes sobre como divulgar ao GCoM por meio do CDP-ICLEI Track

<u>Como o CDP-ICLEI Track atua como uma plataforma oficial de divulgação?.....</u>	5
<u>O que são a validação e os selos do GCoM?.....</u>	6
<u>Quais são as datas-chave de validação do GCoM?.....</u>	7
<u>Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?.....</u>	9

C: Perguntas frequentes sobre o suporte técnico

<u>Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?.....</u>	10
<u>Como posso reportar um inventário de emissões compatível com o CRF?.....</u>	11
<u>Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM?.....</u>	13
<u>Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de relatório e validação?.....</u>	14

O que é o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia?

O Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia (GCoM) é a maior aliança do mundo para a liderança climática das cidades, e une uma coalisão global de mais de 11 mil e quinhentas cidades e governos locais que compartilham uma visão de longo prazo de apoio à ação voluntária de combate às mudanças climáticas e à transição para uma sociedade resiliente e de baixas emissões. Liderada atualmente pelo Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Ambição e Soluções Climáticas Michael R. Bloomberg e o Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia Frans Timmermans, a coalisão é composta por cidades de 6 continentes e 142 países, representando mais de 1 bilhão de pessoas – ou mais de 13% da população mundial. Os governos locais comprometidos com o GCoM se comprometem a implementar políticas e adotar medidas para: (i) reduzir/limitar as emissões de gases de efeito estufa, (ii) preparar-se para os impactos das mudanças climáticas, (iii) aumentar o acesso à energia sustentável e (iv) monitorar o progresso na direção desses objetivos. Além disso, as cidades do GCoM se conectam entre si e fazem o intercâmbio de conhecimentos e ideias, com o suporte das partes interessadas regionais relevantes.

Em junho de 2016, a Bloomberg Philanthropies e a Comissão Europeia fizeram a fusão do Pacto de Prefeitos e do Compacto de Prefeitos, formando o Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia. Os governos locais que haviam assumido compromissos com o Pacto de Prefeitos ou com o Compacto de Prefeitos antes da fusão passaram automaticamente a ser considerados signatários do Pacto Global de Prefeitos para Clima e Energia e seu Pacto Regional/Nacional relevante, quando existir. Clique [aqui](#) para obter mais informações.

O que são os Pactos Regionais e Nacionais?

Os Pactos Regionais e Nacionais do GCoM reúnem, encorajam e fortalecem partes interessadas nos níveis local, nacional e regional para ajudar a acelerar a ação climática das cidades. Crescendo a partir das capacidades e dos conhecimentos especializados locais, os Pactos Regionais e Nacionais supervisionam o desenvolvimento de planos de assistência técnica para as cidades, asseguram que o Marco Comum de Reporte (CRF) seja implementado em toda a região e recrutam cidades de todos os tamanhos para entrarem para a aliança. Essenciais para suas atribuições são os esforços para adaptar a estratégia global GCoM para as realidades regionais de maneira coerente, assegurando o planejamento, a implementação e avaliação eficientes em alinhamento com as prioridades de níveis regional e nacional.

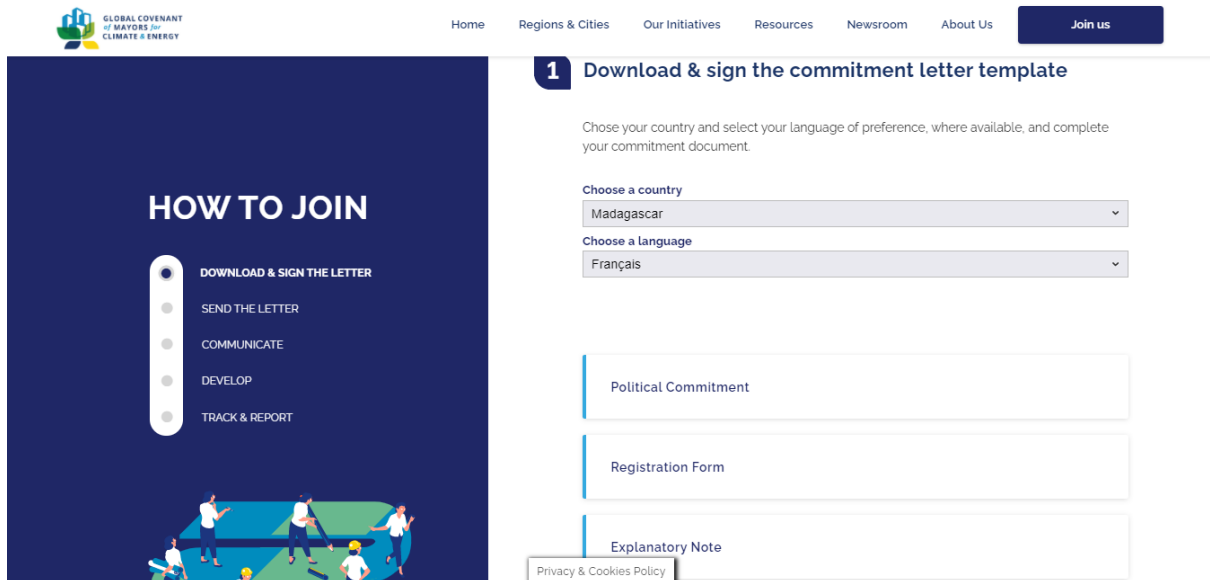
Cada Pacto Regional ou Nacional é constituído pelas redes de cidades e parceiros que dão apoio e contribuem para a implementação da missão e da visão do GCoM. A lista atual de [Pactos Regionais/Nacionais](#) inclui:

- Canadá
- Estados Unidos da América
- América Latina
- Europa Oriental e Ásia Central
- União Europeia e Europa Ocidental
- Japão
- Oriente Médio e África Setentrional
- Oceania
- República da Coreia
- Ásia Meridional
- Sudeste Asiático
- África Subsaariana

Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar sua manifestação de interesse

Guia passo-a-passo para novas cidades:

1. **Compromisso:** Para que as cidades se comprometam com o Pacto Global, um representante oficial com mandato atual (por ex., Prefeito, Câmara Municipal) deve assinar uma Carta de Compromisso e enviá-la ao seu pacto Regional/Nacional. Um modelo de carta global de compromisso está disponível [aqui](#). Algumas regiões/países desenvolveram modelos sob medida para suas cartas em alinhamento com os princípios do GCoM, mas adaptadas ao contexto regional/nacional. Sempre que houver um modelo regional/nacional, é essa a versão que deve ser utilizada por todos os signatários dessa região/país. Todas as cartas/modelos estão disponíveis para download no [site do GCoM](#) selecionando-se o país.



The screenshot shows the GCoM website interface. On the left, a dark blue sidebar titled 'HOW TO JOIN' lists five steps: 'DOWNLOAD & SIGN THE LETTER' (highlighted), 'SEND THE LETTER', 'COMMUNICATE', 'DEVELOP', and 'TRACK & REPORT'. The main content area is titled '1 Download & sign the commitment letter template'. It includes instructions: 'Chose your country and select your language of preference, where available, and complete your commitment document'. Below this are two dropdown menus: 'Choose a country' (set to 'Madagascar') and 'Choose a language' (set to 'Français'). There are three buttons: 'Political Commitment', 'Registration Form', and 'Explanatory Note'. A 'Privacy & Cookies Policy' link is at the bottom left of the form area.


2. **Divulgar:** Depois de assumir o compromisso, a cidade pode entrar no CDP-ICLEI Track e escolher “Reportar para” ao GCoM. Escolher “Divulgar para” o GCoM permitirá que as cidades vejam e respondam a todas as perguntas relevantes do GCoM.

Cidades ainda não comprometidas também podem entrar no CDP-ICLEI Track e optar por “Reportar para” ao GCoM. Isso permitirá que elas vejam e respondam a todas as perguntas do GCoM. No entanto, **optar por “Divulgar para” no CDP-ICLEI Track não representa um compromisso formal com o GCoM. As cidades também precisam seguir o passo 1 (compromisso) deste guia e enviar sua carta de compromisso ao respectivo pacto.** Sem se comprometer oficialmente por meio deste processo, a cidade não é classificada como uma cidade do GCoM e sua resposta não será analisada.

Join additional projects and initiatives

You can participate in any of the initiatives below through the CDP-ICLEI Unified Reporting System. For certain initiatives, selecting "Join" only shows your interest to participate (e.g. GCoM). Click "More" to find out what participation means for each initiative. Click "Enter Questionnaire" at the bottom of this screen to begin reporting.


Escolha "Divulgar para" ter acesso às perguntas do GCoM



Global Covenant of Mayors

The CDP-ICLEI Unified Reporting System (CDP-ICLEI) is a recognized reporting platform to the ... [\[more\]](#)

Report to
▶▶



Green Climate Cities

The GCC Program is ICLEI's global climate impact program. It offers tailor-

[Show all optional projects](#)

◀◀ Previous

[Return to dashboard](#)

Enter Questionnaire ▶▶

3. **Validação e resultados:** Depois que a cidade tiver completado as etapas de compromisso e relatório, o CDP e o ICLEI poderão dar início à validação da resposta da cidade segundo o [Marco Comum de Reporte \(CRF\)](#), analisando os dados que estiverem em conformidade com os selos do GCoM. As cidades recebem seus comentários por e-mail e têm a oportunidade de fazer alterações. Visite ["O que são a validação e os selos do GCoM"](#), neste guia, para obter mais informações sobre a validação.

Para cidades já comprometidas:

Se tiver havido uma mudança de governo ou prefeito desde o estabelecimento do compromisso original, as cidades não precisam reenviar sua carta de compromisso. As cidades podem acessar o [site global do GCoM](#) para verificar seu status de compromisso caso não tenham certeza sobre ele. No caso de qualquer mudança, quando uma cidade desejar assinar um novo compromisso, ela deve baixar e assinar a carta de compromisso relevante no [site do Pacto Global de Prefeitos](#) e enviá-la à Secretaria Global ou ao atendimento ao usuário da sua região usando as informações de contato fornecidas durante a [seção de suporte](#) no final deste documento.

O que são os selos do GCoM?

O GCoM definiu uma série de selos para prestar reconhecimento aos esforços e aos progressos dos signatários ao longo da sua jornada. Os selos estão estruturados em torno dos três pilares do GCoM (mitigação, adaptação e acesso à energia) e cada um deles é ainda decomposto em três fases, exibidas com barras de progresso na Figura 1.

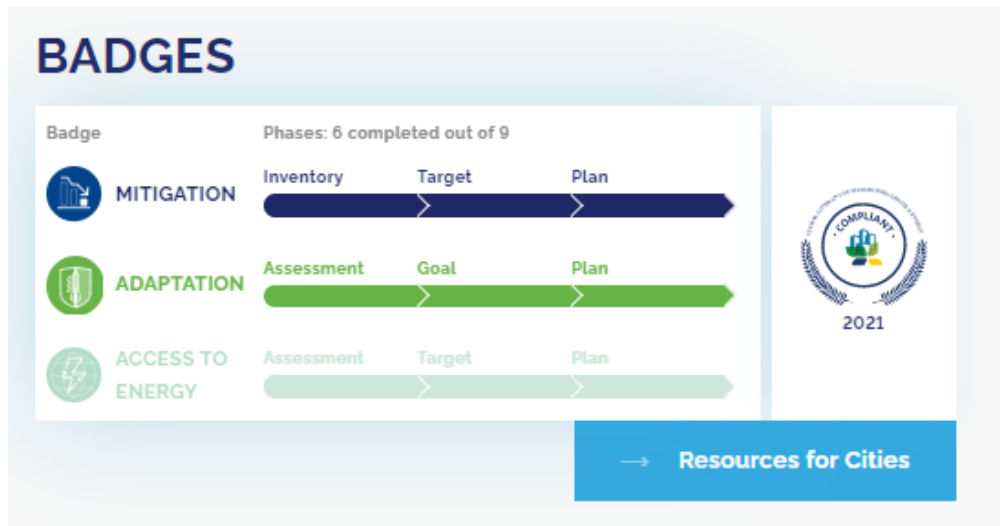


Figura 1: Pilares e fases do Marco Comum de Reporte do GCoM, conforme mostrado no site do GCoM.

Os selos são emitidos de acordo com as informações reportadas pelas cidades do GCoM. O progresso de cada cidade é reconhecido visualmente no seu perfil online ([painel da cidade](#)) no site do GCoM. Cada vez que a cidade obtém a conformidade com uma fase, um selo se acende. Os selos também podem ser exibidos nos sites dos Pactos Regionais.

Para obter mais informações sobre os selos do GCoM, visite [Jornada – Pacto Global de Prefeitos](#).

Se precisar de orientações específicas sobre pilares/selos, visite a seção [“Como identificar perguntas/colunas específicas do GCoM”](#) abaixo.

Como posso me reportar ao Pilar de Acesso à Energia e Pobreza?

Atualmente, o GCoM está desenvolvendo o Pilar de Acesso à Energia e Pobreza do CRF. O pilar deve ser concluído até o final de 2022 e será introduzido em 2023.

Nesse meio-tempo, o selo e as fases de Acesso à Energia permanecerão “apagados” nos perfis do GCoM, como mostrado na Figura 1. Não forneceremos selos ou validaremos relatórios de energia das cidades em 2022.

Como o CDP-ICLEI Track atua como uma plataforma oficial de monitoramento e divulgação?

O CDP-ICLEI Track é uma Plataforma de monitoramento para cidades, estados e regiões realizarem a medição, gestão e divulgação dos seus dados ambientais.

O CDP-ICLEI Track mantém parceria com várias campanhas e iniciativas, oferecendo um questionário consolidado e alinhado. Além de reportar ao GCoM, as cidades podem participar voluntariamente de outros projetos ou iniciativas hospedadas pelo CDP-ICLEI Track (como o SBT e o OPCC do WWF) sem duplicar o esforço de relatório.

Jornada de monitoramento do GCoM por meio do CDP-ICLEI Track



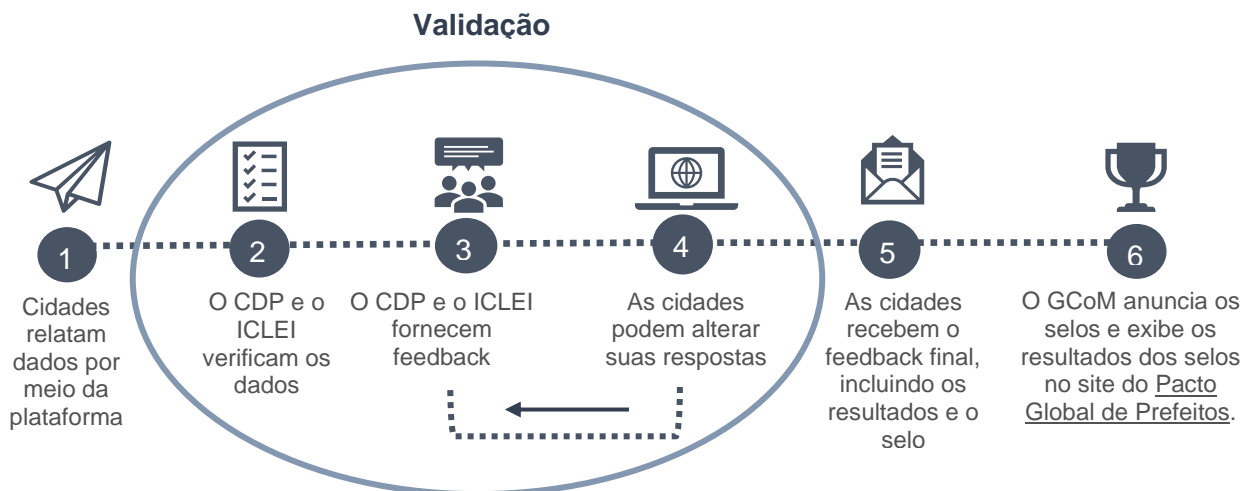
Depois do envio, a equipe do CDP-ICLEI do GCoM valida o relatório da cidade de acordo com os requisitos do CRF. A validação conta com um conjunto de etapas (de 2 a 4) com diferentes rodadas de feedback para permitir que as cidades façam alterações e melhorem seu relatório antes do feedback final com os resultados do selo (etapa 5). Para obter mais informações sobre validação, role para baixo até a seção [O que são a validação e os selos do GCoM?](#) neste documento.

Depois que as cidades recebem o feedback final, os pactos Regionais/Nacionais anunciam os resultados dos selos e os exibem no site do Pacto Global de Prefeitos.

- **Validação/feedback do selo:** O feedback do selo é fornecido pelo ICLEI e o CDP, indicando os resultados da validação e sugestões de melhorias. É realizado durante todo o ano de referência.
- **Anúncio do selo:** Trata-se de uma celebração da conquista da cidade pelos Pactos Regionais do GCoM, com base nos resultados de validação do CDP e do ICLEI. É anunciado em março, depois do relatório da cidade.

O que são a validação e os selos do GCoM?

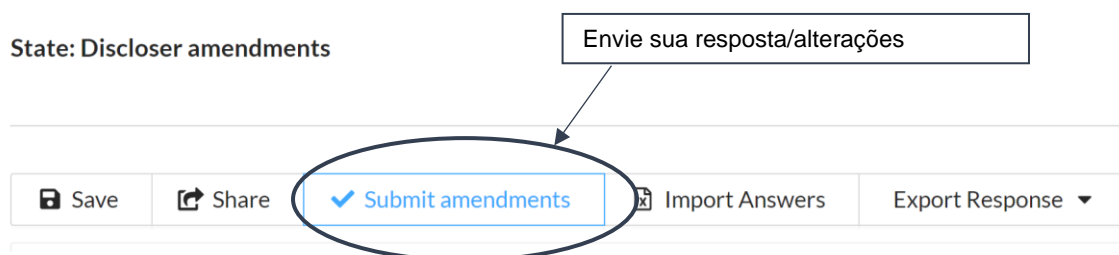
As cidades que enviarem suas respostas no início do ciclo de divulgação (27 de julho) terão a garantia de receber feedback sobre o envio e as alterações, permitindo que melhorem o desempenho do selo e corrijam erros nos seus relatórios.



Uma vez que uma cidade tenha enviado seus dados por meio do CDP-ICLEI Track, o CDP e o ICLEI validarão o relatório da cidade, de acordo com os requisitos do CRF. As cidades receberão um e-mail informando os resultados dos seus selos do CDP ou ICLEI, incluindo recomendações e um feedback abrangente para a melhoria do selo durante o ano atual de monitoramento. **A conformidade é alcançada quando todos os requisitos pertinentes do CRF forem atendidos.** As cidades têm a chance de alterar suas respostas com base no feedback recebido.

Depois de receber o feedback, a cidade pode corrigir o seus dados diretamente, de acordo com a recomendação de melhoria no questionário. Os usuários principais podem fazer alterações na resposta de 2022; para isso, acesse sua [conta](#) e clique em “Alterar respostas enviadas” no seu bloco Cidades 2022.

Tenha em mente que, para participar da validação, é importante “enviar” sua resposta. Questionários listados como “Alterações do divulgador” não poderão ser validados e, portanto, não receberão selos do GCoM.



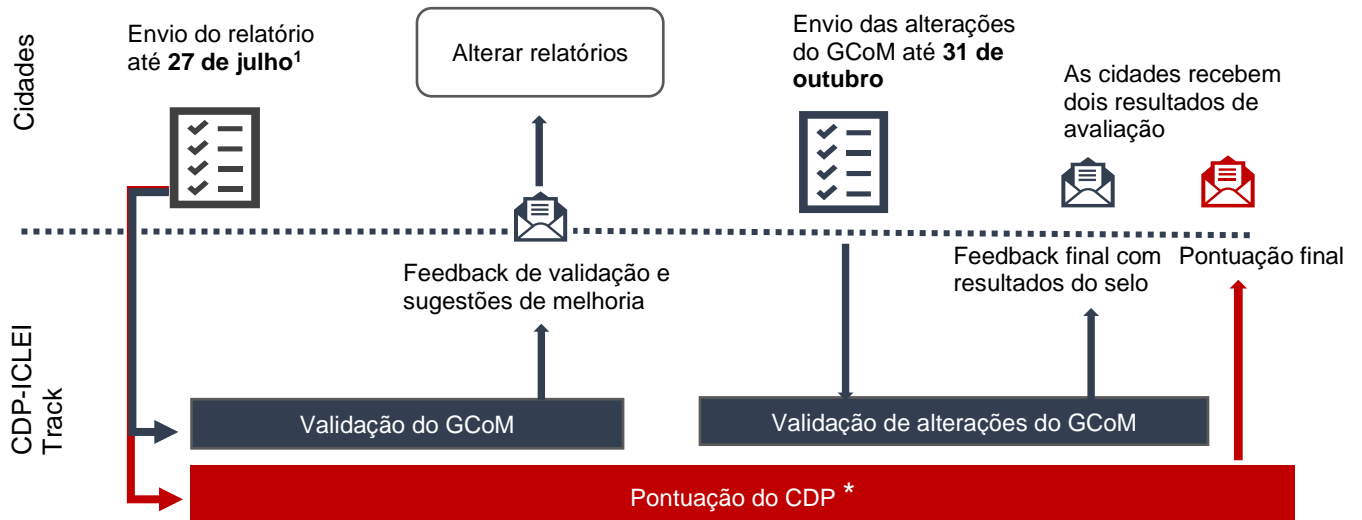
De acordo com a revisão da alteração, o CDP e o ICLEI informarão as cidades por e-mail sobre o resultado final da conformidade. Esses selos também serão anunciados pelos pactos do GCoM e exibidos no perfil da cidade no site do Pacto Global de Prefeitos.

O CDP compartilhará todos os dados de enviados com o Pacto Europeu de Prefeitos para a validação da segunda rodada.

Quais são as datas-chave de envio e os benefícios de divulgar?

É recomendável que todas as cidades **concluam o preenchimento do questionário até 27 de julho¹** para garantir o **máximo de benefícios** da validação do GCoM e da pontuação do CDP.

Envio até 27 de julho¹: Jornada completa de benefícios de relatórios



¹Observe que as cidades do C40 devem enviar até 30 de junho para permanecerem em conformidade com os Padrões de Liderança do C40.

*O CDP oferece um serviço de verificação de respostas para fornecer um feedback preliminar às cidades sobre a qualidade e integridade dos dados antes do prazo da pontuação. Para obter mais informações sobre a Verificação de respostas, entre em contato com sua [equipe regional de cidades do CDP](#).

Benefícios de divulgar:

Pontuação do CDP oferecida pelo CDP:

A metodologia de pontuação do CDP fornece uma análise robusta das respostas das cidades ao questionário anual. Ela identifica o progresso das cidades nas suas jornadas para se tornarem líderes climáticos, adotando ações ousadas de acordo com os objetivos do Acordo de Paris.

Feedback de validação do GCoM oferecido pelo CDP-ICLEI:

Benefícios de divulgar	Pontuação do CDP e feedback antecipado garantido do GCoM	Feedback garantido para alterações	Feedback garantido de validação do GCoM
Envio até 27 de julho	Sim	Sim	Sim
Envio até 31 de outubro	Não	Sim	Sim
Envio até 7 de dezembro	Não	Não	Sim







- **Feedback antecipado garantido:** Todas as cidades do GCoM que fizerem seus envios antes de 27 de julho receberão feedback e sugestões de melhoria antes de 30 de setembro e garantirão o tempo adequado para fazer alterações.
- **Feedback da Emenda à Garantia:** Todas as alterações recebidas antes de 31 de outubro serão reavaliadas. O CDP e o ICLEI fornecerão feedback e sugestões sobre as possibilidades adicionais de melhoria.

- **Feedback de validação do GCoM:** Todas as cidades que divulgarem seus dados antes do fechamento da plataforma (7 de dezembro) receberão feedback do selo do GCoM e terão o resultado exibido no site global do GCoM.

Oferecemos flexibilidade para as cidades que enfrentam dificuldades para produzir relatórios relacionados a datas-chave. Entre em contato com os escritórios regionais do CDP se precisar negociar situações específicas.

Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?

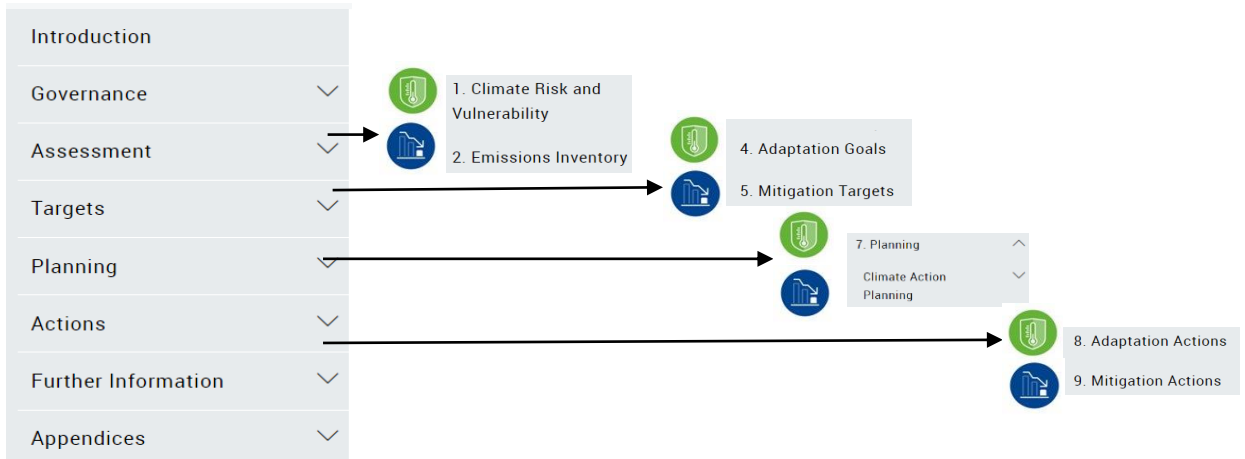
Este ano, o prazo para maximizar os benefícios é **27 de julho**, permitindo que as cidades recebam uma pontuação do CDP e feedback garantido do GCoM. Todas as cidades do GCoM que enviarem suas informações antes de 27 de julho receberão feedback e sugestões de melhoria antes de 30 de setembro e garantirão o tempo adequado para fazer alterações.

	Pontuações do CDP	Feedback de validação do GCoM																								
Critérios de análise	<p>O CDP avalia as informações fornecidas em relação aos critérios estabelecidos em todo o questionário de acordo com a metodologia de pontuação do CDP.</p>	<p>O CDP/ICLEI avalia as informações fornecidas para todas as questões relevantes para o GCoM (destacadas com o símbolo “^”) em relação aos critérios especificados no (CRF).</p> <p>Durante o processo de validação, o CDP-ICLEI fornecerá feedback para as cidades um feedback sobre a conformidade do GCoM e sugestões de melhoria, fornecendo uma oportunidade de fazer alterações e evitar erros comuns.</p>																								
Feedback independente	<p>O CDP concede um ponto de adaptação, um ponto de mitigação e um ponto geral dentro das seguintes faixas de pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none">  LIDERANÇA  GESTÃO  ALERTA  DIVULGAÇÃO <p>Todas as pontuações são confidenciais. Somente as cidades que obtiverem um A serão apresentadas na lista pública A das cidades, com o consentimento delas.</p>	<p>O feedback do GCoM indica com quais selos a cidade está em conformidade e quais ainda não foram alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none">  MITIGAÇÃO (Inventário, Meta, Plano)  ADAPTAÇÃO (RVA, Meta, Plano) <p>Exemplo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Badge</th> <th>Phase</th> <th>Compliance status</th> <th>Comment/feedback</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">MITIGATION</td> <td>Inventory</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Target</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mitigation Plan</td> <td>Not Compliant</td> <td>Required amendments: [Question 5.5a] A description of the process must be provided in the re</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">ADAPTATION</td> <td>RVA</td> <td>Not Compliant</td> <td>Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete 7 factors(s) have been reported, b</td> </tr> <tr> <td>Goal</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adaptation plan</td> <td>Compliant</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Badge	Phase	Compliance status	Comment/feedback	MITIGATION	Inventory	Compliant		Target	Compliant		Mitigation Plan	Not Compliant	Required amendments: [Question 5.5a] A description of the process must be provided in the re	ADAPTATION	RVA	Not Compliant	Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete 7 factors(s) have been reported, b	Goal	Compliant		Adaptation plan	Compliant	
Badge	Phase	Compliance status	Comment/feedback																							
MITIGATION	Inventory	Compliant																								
	Target	Compliant																								
	Mitigation Plan	Not Compliant	Required amendments: [Question 5.5a] A description of the process must be provided in the re																							
ADAPTATION	RVA	Not Compliant	Required amendments: [Question 2.2] At least 1 complete 7 factors(s) have been reported, b																							
	Goal	Compliant																								
	Adaptation plan	Compliant																								
Equipe de avaliação	Avaliadores do CPD	<p>Validação e feedback: Equipes de validação do CDP e ICLEI.</p> <p>Anúncio e publicação do selo no site do Pacto Global de Prefeitos: Pacto Regional/Nacional do GCoM.</p>																								

Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?

As cidades participantes do Pacto Global de Prefeitos receberão todas as perguntas e colunas alinhadas ao CRF, independentemente da rota do questionário selecionado. Consulte o [Mapa do da rota do questionário](#) para obter mais informações.

Alinhamento do GCoM e do CRF no questionário sobre cidades de 2022



Os pontos de dados obrigatórios para o CRF são indicados com o símbolo “^”. Essa melhoria permite que as cidades identifiquem indicadores obrigatórios e evitem erros comuns. As cidades devem responder a todos os pontos de dados obrigatórios (“^”) adequadamente para obter total conformidade.

Para mais orientações específicas sobre questões, consulte as [Orientações para os Relatórios do Questionário sobre Cidades de 2022](#).

Como identificar perguntas obrigatórias do GCoM

Connection to other frameworks

- GCoM **Adaptation Pillar[^]**

Alinhamento do Pilar do GCoM

Pontos de dados obrigatórios para o CRF

Assessment attachment and/or direct link [^]	Confirm attachment/link provided to assessment (selection mandatory)	Boundary of assessment relative to jurisdiction boundary [^]	Year of publication or approval [^]	Factors considered in assessment
Text field and attachment function	Select from: <ul style="list-style-type: none"> • The assessment has been attached • The assessment can be 	Select from: <ul style="list-style-type: none"> • Same - covers entire jurisdiction and nothing else • Smaller - covers only part 	Numeric field	Select all that apply: <ul style="list-style-type: none"> • Assessment consid vulnerable population: • Assessment consid

Como posso reportar um inventário de emissões compatível com o CRF?

Os signatários do GCoM devem relatar seus inventários de emissões por meio da questão **2.1d**. A tabela a seguir mostra todos os pontos de dados obrigatórios (^) para obter a conformidade com o CRF. Elas devem ser respondidas por **um valor diferente de 0 ou uma chave de notação válida e sua justificativa**.

Setores e subsetores	Emissões diretas	Emissões indiretas
Energia estacionária		
Construções residenciais	^	^
Construções e instalações comerciais	^	^
Construções e instalações institucionais	^	^
Construções e instalações industriais	^	^
Agricultura	^	^
Emissões fugitivas	^	Recomendado
Transporte		
Transporte rodoviário	^	^
Transporte ferroviário	^	^
Transporte aquático	^	^
Transporte aéreo	^	^
Transporte off-road	^	^
Resíduos		
Descarte dos resíduos sólidos	^	Recomendado
Tratamento biológico	^	Recomendado
Incineração e queima a céu aberto	^	Recomendado
Tratamento e descarte de águas residuais	^	Recomendado
TODO IPPU	Recomendado	Recomendado
TODO AFOLU	Recomendado	Recomendado
Geração de energia		
Geração apenas de eletricidade	^	Recomendado
Geração de CHP	^	Recomendado
Geração de aquecimento/refrigeração	^	Recomendado
Geração local de energias renováveis	Recomendado	Recomendado

Erros comuns (para mais orientações, [clique aqui](#)):

1. **Informar “0”** para emissões obrigatórias é uma **violação de conformidade**. Use a chave de anotação NO (Não ocorre) quando a emissão relevante não existir ou for insignificante no limite do relatório.
2. O uso de “NE (Não estimado)” em subsectores obrigatórios **NÃO** é compatível com o selo de inventário do GCoM. Esta notação é projetada **SOMENTE** para rastrear potenciais de melhorias futuras. Se a emissão não for estimada, porque a emissão deste subsector é muito escassa ou rara, utilize “NO” (não ocorre). Por exemplo, se as emissões do transporte hidroviário são uma fonte menor dentro da cidade A, a cidade deve usar a abreviação NO para as emissões direta e indireta do transporte hidroviário.

3. Se as emissões de GEE **forem estimadas e apresentadas em outra categoria no mesmo inventário, utilize “IE” (incluído em outro ponto)** com uma justificativa.
4. Deixar de justificar o uso de uma chave de notação. Por exemplo, **(IE, incluído em outro ponto)** é uma violação de conformidade.

- NO: Não ocorre
- IE: Integrado em outro ponto
- NE: Não estimado
- C: Confidencial

Com que frequência as cidades precisam divulgar dados ao GCoM?

Cronogramas gerais de relatórios

O CRF inclui cronogramas para diferentes elementos do monitoramento. A tabela a seguir mostra o cronograma geral de divulgação após o ingresso no GCoM. Para mais informações acesse o CRF [“Cronogramas gerais de relatórios”](#).

Elementos dos relatórios	Cometidos a ingressar o GCoM (Ano 0)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Inventário de emissões de GEE	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Avaliação de risco e vulnerabilidade	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Metas e objetivos (mitigação e adaptação)	Enviar, o mais tardar, até o 2º ano					
Plano(s) de ação climática (mitigação e adaptação, ou plano integrado)	Enviar, o mais tardar, até o 3º ano					
Relatório de progresso					A cada dois anos após a apresentação do plano de ação climática e quatro anos para inventários.	

Relatórios de monitoramento (inventário)

Uma vez que a cidade tenha alcançado a conformidade para seu inventário, ela atinge a fase de monitoramento. A partir de então, ela deve divulgar suas emissões pelo menos a cada quatro anos. Ao fazer o reporte de um inventário, duas datas são significativas:

- O **ano de contabilização** de um inventário de GEE, que é o ano em que os dados de atividades e os fatores de emissão utilizados para calcular os valores foram coletados.
- O **ano de reporte** de um inventário de GEE, que é o ano em que o inventário completo em si é enviado (ou seja, divulgado) pelo Sistema CDP-ICLEI.

Se não tiver havido alterações significativas nas emissões de GEE desde o último inventário, a cidade pode simplesmente atualizar os dados do seu inventário anterior. Isso pode incluir recalcular os subsetores que sofreram alterações ou atualizar os cálculos com base em eventuais alterações na jurisdição (por ex., na população).

Ano contábil do inventário	Ano de divulgação do inventário			
	2020	2021	2022	2023
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				



O inventário é válido para este ano



O inventário não é válido para este ano





Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de monitoramento?

O CDP, o ICLEI e o GCoM estão felizes em apoiar as cidades durante todo o processo de monitoramento. Alguns escritórios podem oferecer suporte mais direcionado, dependendo da sua consulta.

Encontre todas as equipes que oferecem suporte e sua área de foco na tabela abaixo. Se você não tiver certeza sobre o escritório correto para entrar em contato, fale com o escritório do CDP relevante e ficaremos felizes em ajudar você.

Para questões sobre:

- **Envio de informações** à plataforma CDP-ICLEI
- **Feedback de validação e resultados preliminares do selo**
- **Como fazer alterações**
- **Datas-chave** para a maximização de benefícios
- **Outras dúvidas em geral**

<p>Região da EMEA citiesemea@cdp.net</p> 	<p>Região da América do Norte citiesna@cdp.net</p> 
<p>Região da LATAM reportecer@cdp.net</p> 	<p>Região da APAC citiesapac@cdp.net</p> 

O CDP fez uma mudança na forma como prestamos apoio às cidades

Usando nossa nova [Central de Ajuda](#), será possível fazer consultas e buscar materiais de apoio na área de Gestão do Conhecimento, facilitando a localização das informações necessárias. A Central de Ajuda substituiu o cities@cdp.net. Atualize seus registros e direcione seus colegas para a central ao levantar dúvidas para o CDP. **Você também pode entrar em contato diretamente com as equipes regionais.**

Para questões sobre:

- Iniciativa GCoM/ quanto à Estrutura de divulgação
- Questões operacionais e técnicas relacionadas ao GCoM
- Informações do GCoM sobre atividades, eventos, recursos, etc.
- Compromisso e progresso do GCoM em uma região/país
- Acesso a ferramentas, capacitação e assistência técnica

<p>Canadá GCoM Helpdesk Email: support@globalcovenant-canada.org</p>	<p>Oriente Médio e África Setentrional helpdesk Email: helpdesk@com-med.org</p>
<p>Estados Unidos da América GCoM Helpdesk Email: support@globalcovenant-usa.org</p>	<p>Oceania helpdesk Email: oceania@iclei.org</p>
<p>América Latina helpdesk Email: info@pactodealcaldes-la.org</p>	<p>República da Coreia helpdesk Email: eunyoung.seo@iclei.org</p>
<p>Europa Oriental e Ásia Central helpdesk Email: info@eumayors.eu</p>	<p>Ásia Meridional helpdesk Email: helpdesk@covenantofmayors-southasia.org</p>
<p>14 União Europeia e Europa Ocidental helpdesk Email: info@eumayors.eu</p>	<p>Sudeste Asiático helpdesk Email: knowledge.engagement@uclg-aspac.org</p>
<p>Japão helpdesk Email: info@covenantofmayors-japan.jp</p>	<p>África Subsaariana helpdesk Email: helpdesk@comssa.org</p>